



ANO XX– EDIÇÃO Nº1757 Major Sales-RN, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto de nº398, de 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº
2021.09.16.001.07

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto de nº398, de 14 de janeiro de 2025.

Autoriza realização de processo seletivo destinado a contratação de profissionais da enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando a solicitação da Ilma. Secretária Municipal de Saúde;

Considerado a necessidade de implementar os serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as demandas crescentes nos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando tratar-se de serviço essencial, prestado pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal em caráter temporário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I - 08 (oito) vagas para Técnico de Enfermagem para atendimento da Atenção Básica e Hospital e Maternidade "Mãe Tetê."

II - 01 (uma) vaga de Técnico de Enfermagem para atendimento da Sala de Vacinação, com experiência comprovada.

Art. 2º A Secretárias Municipais de Saúde constituirá sua respectiva Comissão de Elaboração, Organização e Julgamento do seu Processo Seletivo Simplificado, mediante

avaliação de curriculum, experiência profissional e entrevista.

Art. 3º As contratações objeto da presente regulamentação far-se-á, no que couber, de acordo com as Leis Municipais 317, de 30 de março de 2017 e 327, de 19 de maio de 2017 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Os candidatos aprovados, mas não classificados para contratação imediata, de que trata o Processo Seletivo Simplificado objeto deste Decreto, constituirá um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O processo seletivo objeto deste Decreto dar-se-á por análise curricular e entrevista, conforme constante do respectivo edital.

Art. 6º Eventuais dúvidas e/ou casos omissos serão resolvido pela Comissão constituída.

Art. 7º Os membros nomeados conforme constante na legislação municipal em vigor, terão seus vencimentos acrescidos da respectiva gratificação.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 14 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº
2021.09.16.001.07

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA CC
2021.09.16.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento: A alteração contratual para atualização da



remuneração dos operários, em decorrência do reajuste do salário mínimo, que resultou em um acréscimo de aproximadamente 7,5% nos valores salariais, para o ano de 2025. Esta atualização se aplica para continuidade da execução dos serviços de limpeza urbana referente a varrição, capinação, poda de arvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN, conforme planilha anexa, que detalha os valores atualizados, passa a integrar este Termo Aditivo para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19, do Projeto Básico, 33 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

DA ALTERAÇÃO NA PLANILHA DOS GARIS DE PODA: Fica alterada a remuneração dos operários gari de varrição, poda, capinação, coletor sem encargos sociais que antes era de R\$ 1.427,76 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) passou a ser de R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) e a remuneração do encarregado de turma manteve-se em R\$ 1.681,42 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DAS DESPESAS COM O TRANSLADOS DO LIXO: Fica acordado entre as partes que todas as despesas relacionadas ao traslado do lixo residencial e comercial coletado na cidade de Major Sales/RN até o aterro sanitário localizado no município de Rodolfo Fernandes/RN serão de responsabilidade do município de Major Sales/RN, na ordem de R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais) mês, conforme planilha de adequação em anexo

DA VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a remuneração dos operários contemplados no Termo de Contrato nº 2021.09.16.018.001, com valor mensal inicialmente pacutado na ordem de R\$ 70.587,03 (Setenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos), passando de agora em diante para R\$ 91.165,95 (Noventa e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, aperfeiçoado após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 14 de Janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.08.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.08.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.





LICITANTE VENCEDORA 01: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, Nº 10, Sala 12, Centro na cidade de Eusébio/CE, neste ato representada, pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, na condição de procurador, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete da Presidente, 13 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0001.01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA

MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2025.01.10.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. FABULO ROGENES DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 703.160.094-40, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3416766, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação dos serviços de manutenção e controle do sistema de sonorização em sessões realizadas e eventos realizados pela Câmara Municipal de Major/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida

ANO XX – Edição Nº1757 terça-feira, 14 de janeiro de 2025

pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços de manutenção e controle do sistema de sonorização em sessões realizadas e eventos realizados pela Câmara Municipal de Major/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: Sr. FABULO ROGENES DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 703.160.094-40, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 3416766, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Rio Grande do Norte, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas da Silva, Nº 55, Centro, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com